



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

11.285.397/0001-21	F L SAMPAIO DE ABREU	150	Pct	37	187
Lote - 66 - Sabonete líquido 5L					
11.285.397/0001-21	F L SAMPAIO DE ABREU	800	Und	200	1.000
Lote - 67 - Saco P/Lixo Pct C/05 Und Cap 100Lts					
11.285.397/0001-21	F L SAMPAIO DE ABREU	15.000	Pct	3.750	18.750
Lote - 68 - Saco P/Lixo Pct C/10 Und Cap 30Lts					
11.285.397/0001-21	F L SAMPAIO DE ABREU	600	Pct	150	750
Lote - 69 - Saco P/Lixo Pct C/10 Und Cap 50Lts					
11.285.397/0001-21	F L SAMPAIO DE ABREU	600	Pct	150	750
Lote - 70 - Saco P/Lixo Pct C/10 Und Cap 60Lts					
11.285.397/0001-21	F L SAMPAIO DE ABREU	900	Pct	225	1.125
Lote - 71 - Saco P/Lixo Pct C/20 Und Cap 15Lts					
11.285.397/0001-21	F L SAMPAIO DE ABREU	600	Pct	150	750
Lote - 72 - Saco P/ Lixo infectante Branco 100L pct c/10					
11.285.397/0001-21	F L SAMPAIO DE ABREU	1.000	Pct	250	1.250
Lote - 73 - Saco P/ Lixo infectante Branco 200L pct c/10					
11.285.397/0001-21	F L SAMPAIO DE ABREU	1.000	Pct	250	1.250
Lote - 74 - Tapete Sanitizante preto 38x58					
11.285.397/0001-21	F L SAMPAIO DE ABREU	600	Und	150	750
Lote - 75 - Toalha de rosto					
11.285.397/0001-21	F L SAMPAIO DE ABREU	500	Und	125	625
Lote - 76 - Vassourão de Gari					
11.285.397/0001-21	F L SAMPAIO DE ABREU	200	Und	50	250
Lote - 77 - Vassoura De Palha					
11.285.397/000121	F L SAMPAIO DE ABREU	300	Und	75	375
Lote - 78 - Vassoura Piaçava C/ Cabo					
11.285.397/0001-21	F L SAMPAIO DE ABREU	500	Und	125	625
Lote - 79 - Vassoura De Pêlo C/ Cabo					
11.285.397/0001-21	F L SAMPAIO DE ABREU	400	Und	100	500
Lote - 80 - Vassoura Em Nylon C/Cabo					
11.285.397/0001-21	F L SAMPAIO DE ABREU	1.300	Und	325	1.625

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º e de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 10 de março de 2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal - PI

COMERCIO DE VARIEDADE GLOBAL LTDA - ME
CNPJ: 11.285.397/0001-21

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Id:13B5A43486215963



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2021, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2021, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021 - AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA T L S DE ABREU EIRELI, CNPJ 34.998.772/0001-86, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666-93

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: T L S DE ABREU EIRELI, CNPJ 34.998.772/0001-86, com sede na Rua Santa Helena, nº 3035, CEP: 64.073-540, Bairro, Formosa, Timon - MA, neste ato representada por Talyta Laiza Sampaio de Abreu, brasileira solteira, empresária, natural de Teresina-PI, portadora do CPF: 048.576.813-58, RG:3.177.417 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua promotor Mario de Almeida Costa (Lot. Angélica) nº 6260, Bairro, Uruguai CEP 64.073-540, na cidade de Teresina - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para aquisição parcelado de material de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato e suas secretarias - PI, regulado pelos proceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 038/2021, processo administrativo Nº 016/2021, Pregão Eletrônico Nº 005/2021 prevista no art. 57 da Lei 8.666/93, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

b) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 038/2021, referente ao processo administrativo 015/2021. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 038/2021, conforme tabela abaixo:

CPF / CPNJ	Licitante	QUANT.	UND	25%	QUANT. TOTAL
Lote - 4 - Álcool Etilico Em Gel 65º Inpm 500G					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	350	Und	87	437
Lote - 5 - Álcool Líquido 70% 1L					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	2.034	Und	508	2.542
Lote - 6 - Avental De Plástico					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	300	Und	75	375
Lote - 7 - Balde De Plástico C/ Tampa 60L					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	400	Und	100	500
Lote - 8 - Balde De Zinco Médio, 10l					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	120	Und	30	150
Lote - 9 - Balde Plástico 10 L					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	300	Und	75	375
Lote - 10 - Balde Plástico 15 L					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	504	Und	126	630
Lote - 18 - Cesto Telado P/Lixo Cap. 10Lts					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	105	Und	26	131
Lote - 19 - Cesto Telado P/Lixo Cap. 8,5Lts					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	350	Und	87	437
Lote - 20 - Coador de Café					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	1.092	Und	273	1.365
Lote - 21 - Coletor De Lixo Cap 120Lts C/ Rodízios Mat. Resistente Fácil Limpeza C/ Alça					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	50	Unid	12	62
Lote - 22 - Coletora De Lixo Cap 60Lts C/ Rodízios Material Resistente C/ Alça					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	50	Und	12	62
Lote - 23 - Copo Descartável P/ Água 180 Ml C/100 Und.					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	7.000	Pct	1750	8.750
Lote - 26 - Desodorizador De Ar, 400Ml, Caixa C/12 Frasco					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	500	Cx	125	625
Lote - 41 - Inseticida, A Base De Água, Em Aerosol, Embalagem Com 300ML					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	1.500	Und	375	1.875
Lote - 42 - Limpa Alumínio Cx C/24Und 500Ml					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	500	Cx	125	625
Lote - 43 - Limpa Vidro 500Ml C/12Und					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	50	Cx	12	62
Lote - 44 - Limpador De Cerâmica E Azulejo 1000Ml					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	5.000	Und	1250	6.250
Lote - 45 - Luva Serviços Gerais Grande					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	1.800	Par	450	2.250
Lote - 46 - Luva Serviços Gerais Média					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	1.800	Par	450	2.250
Lote - 47 - Luva Serviços Gerais Pequena					

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	1.800	Par	450	2.250
Lote - 48 - Pá p/ Lixo de plástico grande					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	150	Und	37	187
Lote - 49 - Pá p/ lixo de plástico pequena					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	150	Und	37	187
Lote - 50 - Pá p/ lixo de zinco cabo longo					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	150	Und	37	187
Lote - 64 - Sabão Em Pó Cx C/20Und 500G					
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	800	Cx	200	1.000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º e aditivo de prazo no art. 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 10 de março de 2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal - PI

T L S DE ABREU EIRELI
 CNPJ 34.998.772/0001-86

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Id:12525EBC2897526E



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA - PI, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº 01.612.755/0001-00, representado pelo seu Prefeito, o Sr. NAERTON SILVA MOURA, e de outro lado o Sr. FRANCIMAR ANTONIO DE MOURA, Brasileiro, Casado, portador do RG nº 353.842.199 SSP/PI, e CPF nº 807.744.583-72, residente e domiciliado no Povoado Santa Luzia, s/n, zona rural, CEP. 64.610-000 - Sussuapara - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços para exercer a função de **Motorista**, a ser desempenhado junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA (PI), com uma jornada de 40 Horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato tem prazo de vigência com início em 03 de janeiro de 2022 e término no dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em contraprestação a esse serviço será efetuado o pagamento mensal de 01 (um) salário mínimo vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica autorizado o pagamento mensal por meio de depósito bancário na conta corrente de titularidade do contratado.

CLÁUSULA QUARTA - O contrato poderá ser rescindido por qualquer das causas previstas em lei, e quando do descumprimento pela contratada de qualquer das cláusulas ou condições, bem como se verificar incapacidade no contratado, ou em função de conveniência administrativa.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Picos - PI, para dirimir qualquer dúvida referente a este contrato.

E, por estarem às partes assim contratadas, firma o presente contrato particular em duas vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que conhecimento tiveram.

Sussuapara - PI, 03 de janeiro de 2022.


 NAERTON SILVA MOURA
 Prefeito Municipal
 -Contratante-


 ROSÂNGELA RODRIGUES LEAL
 CPF: 000.134.833-74
 Testemunha 01


 FRANCIMAR ANTONIO DE MOURA
 CPF: 807.744.583-72
 -Contratado(a)-


 JOAO DE MOURA LEAL
 CPF: 339.951.683-53
 Testemunha 02

Id:0B62036254E55783



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sussuapara (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

> Pregão Eletrônico nº: 011/2022

> Processo Administrativo nº: 021/2022

Objeto: "aquisição de material odontológico para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sussuapara-PI".

> Tipo de Licitação: Menor preço.

> Adjudicação: Global.

> Fonte de Recurso: orçamento geral do Município.

> Valor estimado: R\$ 234.577,43.

> Data da abertura: 30/03/2022 às 08:00h no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br

> O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>.

> Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplisussuapara@gmail.com.

Sussuapara-PI, 17 de março de 2022.


 Moacir Ferreira de Sousa
 Pregoeiro

Id:0047D79F6895578B



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 Proc. Adm. nº 021/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para os pacientes convenientes do Município de Sussuapara-PI. Valor: R\$ 127.796,00. FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, FUS, PAB FIXO e outros. Data de abertura: Às 09:30 h do dia 30/03/2022. LOCAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, na Rua José Domingos, 100 - Centro - Fone: (89)-3425-0029.

Sussuapara-PI, 17 de março de 2022.


 Moacir Ferreira de Sousa
 Pregoeiro